DocuSign Envelope ID: D551F586-395A-43A0-8B4C-BBD002A0D31E

BRL TRUST INVESTIMENTOS

PORTO SUDESTE ROYALTIES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

CNPJ/ME nº 20.082.573/0001-19

FATO RELEVANTE

A **BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA**., sociedade limitada, com sede social na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, 151, 19º andar, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o n.º 23.025.053/0001-62, a qual é autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório Executivo nº 14.796, de 30 de dezembro de 2015, na qualidade de Administradora do **PORTO SUDESTE ROYALTIES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA**, inscrito no CNPJ/ME sob o n.º 20.082.573/0001-19 ("Fundo"), nos termos do Regulamento do Fundo e da Instrução CVM nº 578 e 579 de 30 de agosto de 2016, vem, pelo presente Fato Relevante, informar aos cotistas do Fundo acerca de correspondência recebida em 14 de junho de 2021 da Porto Sudeste do Brasil S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 08.310.839/0001-38 ("Porto Sudeste"), cuja cópia integral encontra-se no Anexo I da presente comunicação.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nosso compromisso com a divulgação e transparência das informações relativas ao Fundo.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos nos contatos fip@brltrust.com.br; e (11) 3133-0350.

São Paulo, 15 de junho de 2021.

DocuSigned by:
Rodrigo Cavalcante
5ACC97E983394EE...

BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.

DocuSign Envelope ID: D551F586-395A-43A0-8B4C-BBD002A0D31E

Itaguaí, 14 de junho de 2021.

À
PORTO SUDESTE V.M. S.A.
Rua Felix Lopes Coelho, n.º 222, lotes 5 ao 20, Q 0001, lote 5 (parte)
Ilha da Madeira, Itaguaí, Rio de Janeiro
CEP 23826-580

At.: Ilmo. Sr. Jayme Nicolato
Diretor Presidente

Ilmo. Sr. Thiago Roldão
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

À
PORTO SUDESTE ROYALTIES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

At.: BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.
Rua Iguatemi, 151, 19º andar
São Paulo, SP

Ref.: Refinanciamento da Dívida da Porto Sudeste do Brasil S.A.

Prezados Senhores,

PORTO SUDESTE DO BRASIL S.A., sociedade anônima, com sede no Município de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, Rua Felix Lopes Coelho, n.º 222, lotes 5 ao 20, Q 0001, lote 5 (parte), Ilha da Madeira, CEP 23826-580, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 08.310.839/0001-38 ("Porto Sudeste"), vem, respeitosamente, à presença de V.Sas., na forma de seu estatuto, expor e requerer o quanto segue.

Os termos iniciados em letra maiúscula e não definidos na presente comunicação terão os significados a eles atribuídos na "escritura particular de emissão de títulos de remuneração variável baseados em *royalties",* assinada pela Porto Sudeste em 26 de fevereiro de 2014 ("Escritura dos Títulos P11").

A Porto Sudeste vem por meio desta informar a Porto Sudeste VM S.A. ("Porto VM") e a BRL Trust Investimentos Ltda. ("BRL Trust"), na qualidade de administradora do Porto Sudeste Royalties Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura, que a Porto Sudeste refinanciou a totalidade da Dívida Sênior da CESCE, conforme definido na Escritura dos Títulos P11, no valor total de aproximadamente US$ 165 milhões ("Refinanciamento").

DocuSign Envelope ID: D551F586-395A-43A0-8B4C-BBD002A0D31E

O Refinanciamento inclui, entre outros, (a) alongamento das dívidas, que passam a ter vencimento final em dezembro de 2029, com uma curva de amortização não linear; (b) concessão de período de carência de principal até dezembro de 2023, (c) alteração da periodicidade dos pagamentos de juros e principal da dívida de mensal para trimestral e (d) extensão do mecanismo trimestral de cash sweep, até o pagamento integral das dívidas, por meio do qual, (d.i) durante a carência de principal, a totalidade do caixa disponível será utilizado para pagar a dívida devida e, (d.ii) durante a fase de amortização, determinados percentuais do caixa disponível calculados em função do nível de alavancagem da Porto Sudeste serão utilizados para pagar a dívida.

A conclusão deste Refinanciamento, juntamente com a conclusão do refinanciamento da Dívida Sênior contratada com BNDES e Bradesco, nos termos da correspondência enviada pela Porto Sudeste em 15 de abril de 2021, encerram o processo de renegociação da dívida sênior da Porto Sudeste, em sua totalidade.

Destacamos que o Refinanciamento observou os termos da Escritura dos Títulos P11, preservando a obrigação de que qualquer "Caixa Disponível para Royalties" seja usado para o pagamento dos Royalties, conforme previsto na referida escritura.

De todo o exposto, requer-se que a Porto VM e a BRL Trust tomem as medidas necessárias, em conformidade com a legislação em vigor, incluindo, sem limitação, a divulgação de fato relevante, se aplicável.

Sendo o que se tinha para o momento, reiteram-se os votos de elevada estima e consideração, ficando a Porto Sudeste à disposição para prestar esclarecimentos eventualmente necessários.

Atenciosamente,

PORTO SUDESTE DO BRASIL S.A.

DocuSigned by:
Jayme Nicolato
C5C506C5DA0E469...

Nome: Jayme Nicolato
Cargo: Diretor Presidente

DocuSigned by:
Thiago Roldão
76360DC3C80C49E...

Nome: Thiago Roldão
Cargo: Diretor Financeiro

DocuSign Envelope ID: D551F586-395A-43A0-8B4C-BBD002A0D31E

PORTO SUDESTE V.M. S.A.

CNPJ/ME 18.494.485/0001-82

NIRE 33.3.0030837-7

(Companhia aberta – categoria B)

FATO RELEVANTE

A Porto Sudeste V.M. S.A., sociedade anônima, com sede na Cidade de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 18.494.485/0001-82, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE n.º 33.3.0030837-7 e registrada junto à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") como companhia aberta - categoria 'B' sob o código 02352-3 ("Companhia"), em cumprimento ao disposto na Instrução CVM n.º 358, vem informar aos detentores dos títulos de remuneração variável baseados em royalties de sua emissão, negociados na B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão sob o ticker PSVM11 ("Títulos PSVM11") e ao mercado em geral que:

A Companhia foi informada por sua acionista controladora, Porto Sudeste do Brasil S.A. ("Porto Sudeste"), que a Porto Sudeste refinanciou a totalidade da Dívida Sênior da CESCE, conforme definido na escritura de emissão dos Títulos PSVM11, no valor total de aproximadamente US$ 165 milhões ("Refinanciamento").

O Refinanciamento inclui, entre outros, (a) alongamento das dívidas, que passam a ter vencimento final em dezembro de 2029, com uma curva de amortização não linear; (b) concessão de período de carência de principal até dezembro de 2023, (c) alteração da periodicidade dos pagamentos de juros e principal da dívida de mensal para trimestral e (d) extensão do mecanismo trimestral de *cash sweep*, até o pagamento integral das dívidas, por meio do qual, (d.i) durante a carência de principal, a totalidade do caixa disponível será utilizado para pagar a dívida devida e, (d.ii) durante a fase de amortização, determinados percentuais do caixa disponível calculados em função do nível de alavancagem da Porto Sudeste serão utilizados para pagar a dívida.

A conclusão deste Refinanciamento, juntamente com a conclusão do refinanciamento da Dívida Sênior contratada com BNDES e Bradesco, nos termos do fato relevante divulgado em 15 de abril de 2021 pela Companhia, encerram o processo de renegociação da dívida sênior da Porto Sudeste, em sua totalidade.

Destacamos que o Refinanciamento observou os termos da escritura de emissão dos Títulos PSVM11, preservando a obrigação de que qualquer "Caixa Disponível para Royalties" seja usado para o pagamento dos Royalties, conforme previsto na referida escritura.

DocuSign Envelope ID: D551F586-395A-43A0-8B4C-BBD002A0D31E

Itaguaí, 14 de junho de 2021.

Thiago Semião Roldão

Diretor de Relações com Investidores